



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 26

Data da reunião ordinária: Velas, 30 dezembro 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Vereador Marco Diocleciano Silva Almada, por se encontrar de férias. -----

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 5451, datado de 19 de Dezembro do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e dez minutos, dando início ao “PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA”, verificando-se as seguintes intervenções: -----

-O Senhor Presidente informou que estão a decorrer hoje, último dia útil de trabalho no Município, uma vez que foi concedida tolerância de ponto aos Colaboradores no dia 31 de Dezembro, os procedimentos para o fecho contabilístico do corrente ano, e que a expectativa é que possamos fechar hoje o ano com todas as requisições emitidas, toda a faturação feita, e com todos os pagamentos aos nossos fornecedores efetuados. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Deu nota que estão a ser preparadas algumas candidaturas, com base na informação recebida de avisos que irão abrir durante o próximo mês de Janeiro, no âmbito, ainda, do PRORURAL+, nomeadamente na área da Proteção Civil, onde se pretende adquirir uma Máquina Retroescavadora e uma Mini Giratória, bem como para o Auditório Municipal, para aquisição de um novo ar condicionado e de uma nova máquina de projeção de cinema. Disse que, sendo estas candidaturas aprovadas, têm financiamento a 100% com exceção do IVA, e têm de estar executadas até Junho de 2025. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse ter uma questão/proposta a fazer, e que vem no seguimento da ação de entrega de cabazes aos Bombeiros Voluntários de Velas, quando tiveram conhecimento do descontentamento por parte de um comerciante, proprietário do Café 30, por causa de uma papeleira colocada no exterior, à entrada do estabelecimento. Disse que a referida papeleira está sempre cheia, que o proprietário do estabelecimento pede aos funcionários que passam a varrer para limparem a referida papeleira, e que respondem que não é com eles. Disse que o proprietário prefere dispensar a papeleira, uma vez que não beneficia em nada o estabelecimento, antes pelo contrário. Disse que, tendo em conta que poucos são os que ainda fumam nos dias de hoje, entender que a papeleira não faz grande falta naquele local, até porque o estabelecimento tem cinzeiros na sua esplanada. Assim, propôs que a referida papeleira seja retirada do local, ou caso não seja possível, que sejam tomadas providências para que a papeleira passe a estar mais limpa no dia a dia. -----

-O Senhor Presidente disse que, no seu entendimento, não podemos mexer na referida papeleira, não devemos sequer despejar a mesma, por estar numa estrada regional, e por conseguinte propriedade do Governo Regional dos Açores, nomeadamente sob a tutela da Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas, sendo responsabilidade da mesma a sua manutenção, havendo um protocolo assinado entre a referida Secretaria e a Junta de Freguesia das Velas, na ordem dos 20 mil euros anuais, para manter a estrada regional entre a rotunda situada na entrada da Vila e o Porto Comercial das Velas. Disse que o Município vai oficializar a Delegação da Ilha de São Jorge da Secretaria Regional do Turismo,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Mobilidade e Infraestruturas, dando conhecimento da proposta apresentada pelo Vereador Rui Sequeira, em reunião de Câmara e do motivo que levou à sua apresentação, e que não havendo oposição por parte da Secretaria Regional, retiraremos a papeleira que ficará na posse do Município, visto ter sido este a instalar a mesma antes da realização da permuta de vias entre esta Edilidade e a Região.-----

Aproveitou a ocasião para informar os Senhores Vereadores que tem recebido inúmeras queixas de comerciantes, mas também de inúmeros Municípes, referente à falta de asseio e limpeza no referido troço de via pública, nomeadamente entre a (Antiga Padaria e Porto Comercial de São Jorge) por pensarem ser da responsabilidade Municipal e comparando com outras vias adjacentes na vila, pelo que tem explicado que essa diferença se trata por não ser uma via Municipal e por conseguinte não ser da responsabilidade da Autarquia a sua manutenção e limpeza mas sim das Obras Públicas e por inerência da Junta de Freguesia de Velas por via da realização de um protocolo para o efeito, e que efetivamente é lamentável a forma como esta é limpa, ou seja, deixando muito a desejar para uma via no interior de uma vila que em nada abona para a imagem do nosso Concelho.-----

Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 13 de Dezembro de 2024: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Sequeira, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Gabinete da Presidência:

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **conceder à VINHAJOR - Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge, CRL, uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão das licenças**



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

referentes ao Processo de Licenciamento de Construção do Edifício Sede da Cooperativa, Processo nº 17/2024/28. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou conceder à VINHAJOR - Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge, CRL, uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão das licenças referentes ao Processo de Licenciamento de Construção do Edifício Sede da Cooperativa, Processo nº 17/2024/28. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a equipa do “Dragon Bike SJZ”**, segunda modalidade do “*Dragon Island Trail Club*”, na realização da primeira prova de Resistência BTT – “Velas Morro”, do Campeonato de BTT da Ilha de São Jorge 2025, que decorrerá no dia 11 de Janeiro de 2025, conforme o solicitado por email datado de 16 de Dezembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o “*Dragon Island Trail Club*” na realização da primeira prova de Resistência BTT – “Velas Morro”, do Campeonato de BTT da Ilha de São Jorge 2025, com o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para o lanche convívio dos atletas, sendo o valor pago diretamente ao Clube, bem como, dando o apoio logístico solicitado, nomeadamente, cedência de um espaço e balneários do Edifício do Campo Municipal de Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a equipa do “Dragon Bike SJZ”**, segunda modalidade do “*Dragon Island Trail Club*”, no âmbito do seu Plano de Atividades para 2025, remetido a este Município por email datado de 16 de Dezembro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o referido Clube no valor de 1.000,00€ (mil euros) para realização das diversas atividades descritas no seu Plano para 2025, apoio este liquidado e condicionado à avaliação após entrega



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

do relatório do Plano de Atividades para o ano em causa, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente, com a inclusão do brasão do Município nas suas vestes;
-O Clube deverá apresentar até ao final de Novembro de 2025, o relatório das atividades desenvolvidas, objetivos e resultados alcançados. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação do Plano de Atividades da Casa-Museu Cunha da Silveira para o ano de 2025**, anexo à presente proposta. -----

-O Senhor Presidente disse votar contra este Plano de Atividades por considerar que o mesmo tem uma série de erros e contradições, tendo o mesmo sido enviado já em formato PDF, pela Senhor Vereadora, à Presidência, no dia do fecho da ordem de trabalhos da presente reunião, e que não teve, por isso, oportunidade de o analisar em tempo útil. -----

-O Vereador Rui Sequeira disse que era lamentável não conversarem mais antes dos processos serem enviados à Reunião de Câmara, e chegarmos a uma situação como esta, e que após os esclarecimentos dados pelo Senhor Presidente, o seu voto será contra. -----

-O Vereador José Maria Ávila propôs que o Plano de Atividades da Casa-Museu Cunha da Silveira para 2025, seja revisto e reformulado, para que seja presente a próxima Reunião de Câmara. -----

-----A Câmara deliberou não aprovar o Plano de Atividade da Casa-Museu Cunha da Silveira para o ano de 2025, propondo que o mesmo seja revisto e reformulado, e remetido a nova Reunião de Câmara. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP, Luís Virgílio de Sousa da Silveira e José Maria da Silva Ávila, e do eleito pelo PS, Rui Miguel Vieira de Sequeira, e com 1 voto contra da eleita pelo CDS-PP, Maria Cristina Matos Nascimento, e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V,



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

para **aprovar o Plano de Atividades da Biblioteca Municipal para o ano de 2025**, anexo à presente proposta. -----

-O Senhor Presidente disse que o seu voto era favorável, mas quis deixar registado o seu descontentamento pelo facto de o Plano de Atividades da Biblioteca Municipal para o ano de 2024 não ter sido concretizado, não havendo justificação plausível para tal, uma vez que não existe falta de recursos materiais e humanos, e que no seu entender houve falta de empenho, de profissionalismo e de rigor em cumprir aquilo que são as diretrizes do Município. Disse que os Planos de Atividades são elaborados para serem cumpridos, e a exceção é não cumprir, com a devida justificação. -----

----A Câmara aprovou o Plano de Atividades da Biblioteca Municipal para o ano de 2025. -----

----Esta deliberação foi aprovada por maioria com os votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, José Maria da Silva Ávila e Maria Cristina Matos Nascimento, e abstenção do eleito pelo PS, Rui Miguel Vieira de Sequeira, e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovação do Plano de Ação de Base Territorial do Município de Velas**. ----

- O Vereador Rui Sequeira disse concordar com o plano, no entanto tem algumas reservas sobre a localização do Centro Municipal de Proteção Civil, por ficar no extremo do Concelho, embora entenda a lógica de não meter os ovos todos no mesmo cesto, e perceba que é uma forma de recuperar o edifício, mas acha que o referido centro faria mais sentido na Freguesia da Urzelina, por ficar mais perto da Transversal. -----

-O Senhor Presidente disse que o objetivo é fazer o Centro fora da Vila das Velas, não o centralizar na Zona de São Pedro, por ser uma zona crítica e muito próxima da Vila. Ficando mais próximo do Concelho da Calheta, em caso de evacuações para aquele Concelho, torna-se mais fácil a triagem, e tendo em conta, ainda, que os portos emissores com mais capacidade no lado Sul da Ilha são o Porto dos Terreiros, o Porto das Manadas e Porto da Urzelina. Disse que esta é também uma



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

forma de recuperar o edifício existente e por inerência o património edificado do Município, pelo que em suma entende ser uma boa solução. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Que seja aprovado o Plano de Ação de Base Territorial do Município de Velas; -----

2. Que o documento seja enviado à Assembleia Municipal para aprovação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **ratificação do 1.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração para a Realização de Empreitada de Obras de Conservação do Palácio de Justiça de Velas, anexo à presente proposta.** -----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou aprovar a ratificação do 1.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração para a Realização de Empreitada de Obras de Conservação do Palácio de Justiça de Velas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **ratificação** do apoio concedido à Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, através da cedência de um condutor com habilitações para conduzir o minibus de 19 lugares daquela Instituição, por forma a garantir a realização do transporte dos seus formandos do Curso Técnico de Produção Agropecuária, entre a Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ) e a Quinta Pedagógica, sita na Queimada, Freguesia de Santo Amaro e vice-versa. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **ratificação** da aquisição de lembranças para oferta na Época Natalícia às



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Velas, aos utentes da Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas, aos utentes da Casa de Repouso João Inácio de Sousa e Instituto de Santa Catarina, bem como, de bombons para distribuição às crianças durante o “Dia das Montras” e aos Grupos de Reis que visitam o Município, no valor total de 3.847,08€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor). -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **ratificação** da autorização da despesa no âmbito da realização do Almoço de Natal para os Colaboradores do Município, atribuição de prendas aos seus filhos (até aos 12 anos de idade) e aquisição de cabazes para os Colaboradores do Município e para o Corpo de Bombeiros de Velas, no valor total de 14.958,88€ (Catorze mil, novecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), bem como da aquisição de passagens aéreas e marítimas, bem como, reserva de alojamento, em época baixa, conforme os três prémios estipulados para o Bingo, no valor total estimado de 794,00€ (setecentos e noventa e quatro euros); -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar a presente proposta. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Despacho exarado pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica apenso a esta ata no anexo XI, para **ratificação**, no âmbito do parecer do Município de Velas, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que Estabelece a Organização e o Funcionamento do Sistema Elétrico da Região Autónoma dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de Janeiro. -----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ratificar o presente despacho. ---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Conhecimento, Análise e Pronúncia:

- Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting - Rali São Jorge 2025. -----
-----A Câmara, em unanimidade, pronunciou-se no sentido de manter o apoio ao **Grupo Desportivo Comercial** no âmbito da realização, em 2025, de uma prova de automobilismo, denominada “Rallye Capital do Queijo 2025”, aprovado em Reunião de Câmara de 15 de Novembro de 2024. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 23 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a dívida por entidade credora** para 2024, a qual totaliza a importância de € 77.557,86 (setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Mapa de Obras em Curso** no corrente ano de 2024. -----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 23 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-**Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 23 de Dezembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 13 a 19 de Dezembro de 2024, nºs 1599 a 1693 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 296.253,98 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e três euros e noventa e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 238, de 20 de Dezembro de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 198.433,46 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e seis cêntimos); ----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 759.182,01 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 2.083.819,62 (dois milhões oitenta e três mil oitocentos e dezanove euros e sessenta e dois cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.195.135,96 (um milhão cento e noventa e cinco mil cento e trinta e cinco euros e noventa e seis cêntimos); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.236,94 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos). -----

Total de Disponibilidades: € 5.882.759,99 (cinco milhões oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.882.759,99 (cinco milhões oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 0,00 (zero euros). -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € € 5.882.759,99 (cinco milhões oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove euros e noventa e nove cêntimos); -



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Projeto de arquitetura de legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2024/11), na Fajã das Almas, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Rosa de Lourdes Azevedo Sousa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar aos termos de responsabilidade das especialidades.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de obras de recuperação e alteração de moradia para espaço turístico (Processo n.º 17/2024/31), no Canto dos Sabugos, Beira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Lucélia Garcia Bettencourt Brasil. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Projeto de arquitetura de obras de ampliação de moradia (Processo n.º 17/2023/17) na Estrada Regional, Queimada, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Carlos Martinho Teixeira de Sousa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de moradia para turismo de habitação (Processo n.º 17/2024/8), na Rua de São João, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por RT Destinations Lda.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de arquitetura de legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2024/19), na Canada do Canto, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Daniel António Bettencourt. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia (Processo n.º 17/2024/7), no Porto dos Terreiros, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Maria de Fátima Mendes Nuno Valadão dos Santos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento:

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 30-12-2024

O Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.12.30
15:41:16 -01'00'



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.12.30
15:52:45 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta de Deliberação

A VINHAJOR - Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge, CRL, solicitou à Câmara Municipal isenção ou redução de taxas devidas, referentes à obra de Construção do Edifício Sede da Cooperativa, Processo de Licenciamento nº 17/2024/28.

Considerando que a VINHAJOR é uma Cooperativa que contribui para o desenvolvimento da Nossa Terra, sendo um claro contributo à economia local naquele que é um segmento em crescimento, o da Vitivinicultura no Concelho das Velas;

Considerando que a VINHAJOR, conforme nº 1 do Artº 4 dos seus Estatutos, é uma Cooperativa que visa através da cooperação e entreaajuda dos seus membros, a satisfação, sem fins lucrativos das necessidades dos cooperadores e a promoção das exportações agrícolas suas e dos seus cooperadores e ainda o fomento da cultura em geral e, em especial, dos princípios e práticas do cooperativismo.

Considerando que a Câmara já deferiu pretensão semelhante a outras Instituições com Sede no Concelho;

Considerando o disposto no nº 3 do artigo 4º do Regulamento e Tabela de taxas e Licenças Municipais.

Proponho:

Que seja concedida à VINHAJOR - Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge, CRL, uma redução de 100% nas taxas devidas pela emissão das



Município de Velas
Câmara Municipal

licenças referentes ao Processo de Licenciamento de Construção do Edifício
Sede da Cooperativa, Processo nº 17/2024/28.

Paços do Concelho, 16 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.16 21:01:32 -
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A equipa do “*Dragon Bike SJZ*”, segunda modalidade do “*Dragon Island Trail Club*”, solicitou por email datado de 16 de dezembro do corrente ano, apoio do Município na realização da primeira prova de Resistência BTT – “Velas Morro”, do Campeonato de BTT da Ilha de São Jorge 2025, que decorrerá no dia 11 de janeiro de 2025, com os abastecimentos aos atletas, cedência de um espaço/instalações, nomeadamente, o Edifício do Campo Municipal de Velas, para receção dos participantes e utilização das instalações sanitárias, bem como, colaboração no lanche que será disponibilizado no final da prova, permitindo o convívio entre todos os atletas participantes.

- Considerando que o referido Clube é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social se baseia na prática de diversas atividades, nomeadamente a prática do desporto de natureza;

- Considerando a importância de apoiar estes Clubes, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e cultural do Município, incutindo um espírito dinâmico e participativo;

- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas, bem como, estimulando a prática do desporto de natureza;

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o “*Dragon Island Trail Club*” na realização da primeira prova de Resistência BTT – “Velas Morro”, do Campeonato de BTT da Ilha de São Jorge 2025, com o valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para o lanche convívio dos atletas, sendo o valor pago diretamente ao Clube, bem como, dando o apoio logístico solicitado, nomeadamente, cedência de um espaço e balneários do Edifício do Campo Municipal de Velas.

Paços do Concelho, 18 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.18 21:44:57 -
01:00

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de
forma digital por
JOSÉ MARIA DA
SILVA ÁVILA
Dados: 2024.12.30
15:42:17 -01'00'



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.12.30
15:54:28 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A equipa “*Dragon Bike SJZ*”, segunda modalidade do “*Dragon Island Trail Club*”, remeteu por email datado de 16 de Dezembro do corrente ano, o Plano de Atividades 2025.

- Considerando que o referido Clube é uma Instituição sem fins lucrativos cujo objeto social se baseia na prática de diversas atividades, nomeadamente a prática do desporto de natureza, em especial o *trail running*;
- Considerando a importância de apoiar estes Clubes, visto que desenvolvem um papel fulcral na atividade desportiva e cultural do Município, inculcando um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que a Autarquia mantém vivo o espírito colaborativo com as Instituições, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por estas, bem como, estimulando a prática do desporto de natureza;
- Considerando que é intenção deste Clube organizar diversas atividades de acordo com o descrito no seu Plano de Atividades 2025;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o referido Clube no valor de 1.000,00€ (mil euros) para realização das diversas atividades descritas no seu Plano para 2025, apoio este liquidado e condicionado à avaliação após entrega do relatório do Plano de Atividades para o ano em causa, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente, com a inclusão do brasão do Município nas suas vestes;
- O Clube deverá apresentar até ao final de Novembro de 2025, o relatório das atividades desenvolvidas, objetivos e resultados alcançados.

Paços do Concelho, 18 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.18 21:45:08 -
01:00

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.12.30
15:42:47 -01'00'



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.12.30
15:55:04 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PLANO DE ATIVIDADES PARA A CASA-MUSEU CUNHA DA SILVEIRA ANO 2025

- Considerando que a Casa-Museu Cunha da Silveira abriu as suas portas ao público no dia 2 de Setembro de 2017;
- Considerando que as exposições permanentes assentam em duas vertentes essenciais para a sustentabilidade do Nosso Povo – “O Mar e a Terra”, pois são práticas e tradições que distinguem um povo, contribuindo para o seu progresso e para a sua evolução;
- Considerando a importância em se associar o Nosso Património Material e Imaterial, proporcionando aos diferentes públicos a partilha de conhecimento e experiências lúdicas;
- Considerando que se pretende continuar a desenvolver, na Casa-Museu Cunha da Silveira e seus Núcleos Museológicos espalhados pelo Concelho, atividades que tragam dinâmica e envolvimento aos visitantes;
- Considerando a necessidade de existir um Plano com a definição das atividades a desenvolver neste âmbito, à semelhança daquilo que ocorreu nos anos transatos, conforme estabelece o Regulamento da Casa-Museu Cunha da Silveira, no seu n.º 3 do artigo 28.º.

PROPONHO:

- Aprovar o Plano de Atividades da Casa-Museu Cunha da Silveira para o ano de 2025, anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 23 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.23 17:29:22 -
01:00

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.12.30
15:43:18 -01'00'



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.12.30
15:55:37 -01'00'

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.12.30
15:49:04 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PLANO DE ATIVIDADES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL ANO 2025

- Considerando que a Biblioteca Municipal de Velas possui um vasto espólio de livros disponíveis para consulta por parte da População, mas também para quem nos visita, contribuindo assim para a criação de hábitos de leitura e para o desenvolvimento Cultural do Nosso Concelho;
- Considerando a importância de preservar coleções de livros que são de relevante interesse para o Nosso Património Identitário e Coletivo;
- Considerando que a Biblioteca Municipal é um espaço privilegiado de promoção e difusão de atividades educativas, culturais e artísticas;
- Considerando a colaboração Institucional existente entre a Biblioteca Municipal, as IPSS do Nosso Concelho, a Escola Básica e Secundária de Velas e a Escola Profissional da Ilha de São Jorge;
- Considerando a necessidade de existir um Plano com a definição das atividades a desenvolver neste âmbito, à semelhança daquilo que ocorreu nos anos transatos.

PROPONHO:

- Aprovar o Plano de Atividades da Biblioteca Municipal para o ano de 2025, anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 23 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.23 17:29:31 -
01:00

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.12.30
15:43:51 -01'00'



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.12.30
15:56:09 -01'00'

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.12.30
15:49:39 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Plano de Ação de Base Territorial do Município de Velas

O Município de Velas tem vindo a efetuar um grande esforço no sentido de construir ou melhorar algumas infraestruturas, com vista a criar condições para a realização de investimentos que permitam melhorar as condições de vida da população do Concelho.

Neste sentido o Município tem vindo a diversificar as fontes de financiamento dos projetos em causa, através de candidaturas aos diversos mecanismos de financiamento comunitário, de modo a diminuir o esforço do orçamento Municipal, libertando assim verbas para outras áreas de investimento.

É neste contexto que surge o Plano de Ação de Base Territorial do Município de Velas, elaborado pela Norma Açores num âmbito de um contrato realizado com a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores.

Considerando que, o Município pretende efetuar diversas candidaturas ao PO Açores 2030 no âmbito do objetivo 5.2 Desenvolvimento integrado nas zonas não urbanas;

Considerando que, só é possível efetuar candidaturas neste âmbito após a aprovação do Plano de Ação de Base Territorial do Município de Velas pela Autoridade de Gestão do Programa Regional dos Açores 2030.

Considerando a abertura do aviso AÇORES2030-2024-15 até 31 de Janeiro de 2025.

Proponho:

1. Que seja aprovado o Plano de Ação de Base Territorial do Município de Velas;



Município de Velas
Câmara Municipal

2. Que o documento seja enviado á Assembleia Municipal para aprovação.

Paços do Concelho, 23 de Dezembro de 2024

O Presidente

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.23 16:51:28 -
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.12.30
15:44:23 -01'00'



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.12.30
15:57:04 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.12.30
15:50:08 -01'00'

Proposta

RATIFICAÇÃO DO 1.º ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EMPREITADA DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA DE VELAS

Considerando que no âmbito da visita à empreitada de obras de conservação do Edifício do Palácio da Justiça de Velas, realizada a 02 de outubro de 2024, e na qual estiveram presentes o Sr. Eng.º Luís Ferreira em representação do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) e o Sr. Eng.º Municipal António Freitas enquanto fiscal da obra, verificou-se a necessidade da realização de trabalhos complementares necessários à boa execução da obra, e mais concretamente, trabalhos ao nível da cobertura e vãos do bloco prisional do edifício.

Considerando que os referidos trabalhos complementares foram aprovados pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ) no passado dia 12 de dezembro, tendo o mesmo remetido ao Município de Velas, a 17 de dezembro o 1.º aditamento ao contrato Interadministrativo para efeitos de formalização da modificação ao contrato inicial em função dos trabalhos complementares em questão.

Proponho:

- A ratificação do 1.º Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e Colaboração para a Realização de Empreitada de Obras de Conservação do Palácio de Justiça de Velas, anexo à presente proposta;

Paços do Concelho, 19/12/2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.19 12:36:56 -
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ
MARIA DA
SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2024.12.30 15:44:54 -01'00'



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2024.12.30 15:57:51 -01'00'

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.12.30 15:50:38 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

A Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, solicitou por email datado de 16 de dezembro do corrente ano, colaboração do Município através da cedência de um condutor com habilitações para conduzir o minibus de 19 lugares daquela Instituição, por forma a garantir a realização do transporte dos seus formadores do Curso Técnico de Produção Agropecuária, entre a Escola Profissional da Ilha de São Jorge (EPISJ) e a Quinta Pedagógica, sita na Queimada, Freguesia de Santo Amaro e vice-versa.

- Considerando que os formandos do Curso Técnico de Produção Agropecuária da EPISJ realizam as suas aulas práticas na Quinta Pedagógica, a qual distancia do Edifício Sede 6,9 kms;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município de Velas e a ADISJ, a qual tem como objetivo o desenvolvimento socioeconómico da Ilha de São Jorge através da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, a qual detém um importante contributo na área da formação, e consequente criação de postos de trabalho;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, nos termos solicitados, ou seja, o Município cederá um dos seus colaboradores com habilitações para conduzir o minibus de 19 lugares daquela Instituição, durante o período de recuperação do seu condutor, por motivo de intervenção cirúrgica.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 18 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.18 21:35:17 -
01:00

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2024.12.30
15:45:19 -01'00'



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.12.30
15:58:24 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.12.30
15:51:04 -01'00'

Proposta

AQUISIÇÃO DE LEMBRANÇAS E BOMBONS

- Considerando que a época Natalícia é propícia ao convívio e fraternidade, bem como, à distribuição de presentes;
- Considerando que esta se aproxima, sendo uma época de partilha e dedicada especialmente às crianças, e que este Município tem por hábito associar-se à comemoração da mesma, com oferta de lembranças às crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Velas, bem como, dos utentes da Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas;
- Considerando que este Município mantém a proximidade com os utentes da Casa de Repouso João Inácio de Sousa e do Instituto de Santa Catarina, bem como, dos seus Centros de Dia, partilhando e celebrando com os mesmos as várias quadras festivas que ocorrem durante o ano;
- Considerando a habitual distribuição de bombons às crianças durante o tradicional “Dia das Montras”, bem como, aos Grupos de Reis que visitam o Município;
- Considerando que a verba recebida através do Fundo Social Municipal se destina a despesas associadas a educação, nomeadamente ao Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, de acordo com os n.ºs 1 e 2, do artigo 30º da Lei N.º 73/2013, de 3 de Setembro, na sua atual redação;
- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- A aquisição de lembranças para oferta na Época Natalícia às crianças do Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Velas, aos utentes da Associação de Apoio à Criança com Necessidades Educativas Especiais do Concelho de Velas, aos utentes da Casa de Repouso João Inácio de Sousa e Instituto de Santa Catarina, bem como, de bombons para distribuição às crianças durante o “Dia das Montras” e aos Grupos de Reis que visitam o Município, no valor total de 3.847,08€ (com IVA incluído à taxa legal em vigor);
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3, do art.º 35, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 20 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.22 15:49:38 -
01:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

ALMOÇO DE NATAL, AQUISIÇÃO DE OFERTAS DE NATAL, CABAZES E PREMIOS DE BINGO

- Considerando que durante a Quadra Natalícia se realizam, como habitualmente, algumas atividades promovidas pelo Município, sendo estas importantes, tendo em conta o espírito que se vive durante a mesma;
- Considerando que é tradição o Município de Velas oferecer aos seus Colaboradores um convívio de Natal, no qual são oferecidas lembranças (cabazes) aos mesmos, bem como aos seus filhos até aos 12 anos de idade;
- Considerando que foi realizado um Almoço de Convívio para os Colaboradores e Executivo no Armazém Municipal sito em São Pedro;
- Considerando que a Época Natalícia é um período de partilha, em especial para as crianças e que o Município julga importante continuar com a tradição de oferecer prendas aos filhos dos seus Colaboradores;
- Considerando que no referido almoço foi realizado um Bingo com os seguintes prémios:
 - 1º Prémio – Cartão Cheio – 2 viagens SATA inter-ilhas + 2 noites alojamento no Hotel Marina, na Ilha de São Miguel (em época baixa);
 - 2º Prémio – Linha Vertical – 2 viagens SATA inter-ilhas + 2 noites alojamento no Terceira Mar Hotel, na Ilha Terceira (em época baixa);
 - 3º Prémio – Linha Horizontal – 2 viagens de barco São Jorge – Pico – São Jorge + 2 noites alojamento no Hotel Caravelas, na Ilha do Pico (em época baixa);
- Considerando as responsabilidades que o Município de Velas tem na área da Proteção Civil, bem como, o papel imprescindível que os Bombeiros desempenham na Nossa Sociedade, em diversas áreas de proteção e salvaguarda às pessoas.



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- A realização do Almoço de Natal para os Colaboradores do Município, atribuição de prendas aos seus filhos (até aos 12 anos de idade) e aquisição de cabazes para os Colaboradores do Município e para o Corpo de Bombeiros de Velas, no valor total de 14.958,88€ (Catorze mil, novecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos);

- A aquisição de passagens aéreas e marítimas, bem como, reserva de alojamento, em época baixa, conforme os três prémios estipulados para o Bingo, no valor total estimado de 794,00€ (setecentos e noventa e quatro euros);

- Que o Executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Paços do Concelho, 23 de Dezembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.23 17:07:45 -
01:00



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

N.º de
Registo

13502

D
at
a

18/12/2024

Proce
sso

2024/100
.20.200/1

Assunto: Parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que Estabelece a Organização e o Funcionamento do Sistema Elétrico da Região Autónoma dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de Janeiro

O Município de Velas recebeu da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) um email de 5 de Dezembro, no qual se solicita parecer ao Município de Velas sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que Estabelece a Organização e o Funcionamento do Sistema Elétrico da Região Autónoma dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022 de 14 de Janeiro.

Considerando que, a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas através da Direção Regional da Energia deu à Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) um prazo de resposta ao parecer solicitado até ao dia 18 de Dezembro;

Considerando, a necessidade da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA) dar uma resposta consertada, com base no parecer de todos os Municípios, sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que Estabelece a Organização e o Funcionamento do Sistema Elétrico da Região Autónoma dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de Janeiro;

Considerando, a Informação dos Serviços DUSU n.º 13252 de 16 de Dezembro de 2024;

Considerando que o envio deste documento era urgente e inadiável, a fim de dar resposta á solicitação efetuada pela Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA), não podendo ser apresentado em reunião de Câmara em tempo útil.



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

Assim,

1. Nos termos previstos no n. 3, do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro, aprovo a informação contendo o parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que Estabelece a Organização e o Funcionamento do Sistema Elétrico da Região Autónoma dos Açores, adaptando o regime previsto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de Janeiro e determino o seu envio á Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores (AMRAA).
2. O presente despacho deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara, dando cumprimento ao n. 3, do art.º 35.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro.

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.12.18 21:39:48 -
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira